



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **Praça Andrelindo Lunz**, a praça localizada na rua Cabo Taveira, bairro Santa Cecília, CEP 29307-530, situada ao lado da EMEB Santa Cecília, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões “Elias Moysés”, 01 de outubro de 2025.

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura. Senhor Andrelindo Lunz, filho de Joaquim Lunz e Isabel Lesqueves Lunz, casado com Ilda Ferreira Lunz (falecida), nascido em 27 de dezembro de 1933 em Presidente Kennedy – ES agricultor e proprietário de sítio na região, onde criou 3 filhos. Foi então que teve um princípio de AVC e foi aconselhado pelos médicos a parar de trabalhar com agricultura, então assim que seus filhos se tornaram adultos, mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, mais preciso para a Rua Cabo Taveira, nº 5, bairro Santa Cecília, onde comprou casas e terrenos e abriu o primeiro comércio do bairro, que com o tempo cresceu e virou um Bar e Merceria, denominado “**MERCEARIA A. LUNZ**” em homenagem ao seu nome.

Um homem honesto, de grande representatividade do bairro, conhecido por ter um coração bondoso, muitas vezes chamado de “delegado” pelos amigos que fez ao longo dos anos, seu lazer era pescar, jogar baralho e sinuca com seus amigos, do mais: só se dedicava ao trabalho. Ocorre que, foi acometido por diabetes, uma doença que o levou a amputar as duas pernas e perder a visão, ficando cego, depois de ficar 5 anos na cadeira de rodas, veio a falecer com 73 anos no dia 02 de setembro de 2007, deixando saudades eternas e um legado para ser seguido por seus filhos e netos, com muito orgulho.

Dessa forma, a denominação proposta representa não apenas uma homenagem justa, mas também um gesto de gratidão da comunidade e deste Poder Legislativo àquele que, de forma simples e significativa, marcou a vida de tantos moradores

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2025.

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

